

## Autógrafo 59/2025 AO PRÖGIETO එጅ 1/ጅ በነው ቀ43 ኒያ/ፀን/\$ 025 08:05:48

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## APROVA:

**Art. 1º** Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para inclusão do Projeto 1012, Construção de Unidades Habitacionais, no Programa 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** 

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

Presidente da Câmara

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA 1º Secretário **AMAURI CARLOS CABOCLO** 

2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Autógrafo 59/2025 Protocolo 41847 Envio em 16/09/2025 08:05:48



## ANEXOS - Projeto de Lei nº 043/2025

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 043/2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica.", foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 059/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** 

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO** 

2º Secretário